

ATA DA SEXAGÊSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO ANO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 64ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente, Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Rachel Secundo da Silva, Jocimar Pereira do Nascimento; Fabiano José Nunes; Noel Pedrosa de Mello e Paulo Henrique de Almeida Climaco Pereira, deixando de comparecer os vereadores Alecsandro Alves de Azevedo, ausência justificada e Gilberto Chediac Leitão Torres. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Ver. Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Deuteronômio 4 19. Em seguida, o Sr. Presidente convidou então o 2º Secretário a proceder a leitura da Ata anterior, cito a Ata da 63ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023. Terminada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação sendo a Ata aprovada. Em seguida, Sr. Presidente convidou o Sr. Paulo Henrique de Almeida Climaco Pereira a assinar o Termo de Posse para o Cargo de Vereador em razão do impedimento do Ver. Alex Alves para votação do Parecer Prévio da CEP 004/2023. Após a assinatura do Termo de Posse, o Sr. Presidente convidou o Sr. Paulo Henrique a proferir o seguinte juramento: “Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o Regimento Interno; observar as leis, desempenhar com honra e lealdade ao mandato que me foi confiado a trabalhar pelo progresso do município e bem-estar do povo itaguaense.” Prestado o juramento, o Sr. Presidente declarou empossado o Ver. Sr. Paulo Henrique de Almeida Climaco Pereira, a ser identificado pelo nome parlamentar de Ver. Paulo Coxinha do Piranema. O Sr. Presidente esclareceu que os suplentes presentes, Ver. Noel Pedrosa e Ver. Paulo Coxinha do Piranema, apenas participariam da votação do Parecer Prévio da Comissão Processante 004/2023, na qual os Senhores Vereadores Gil Torres e Alex Alves estão impedidos. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para a leitura das

Expediente: Correspondências Expedidas: Ofício nº 710/2023 de 06 de dezembro de 2023: Notificando ao Sr. Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres que foi protocolado na Diretoria de Assuntos Legislativos o Parecer Prévio da Comissão Processante nº 04/2023 a inclusão em pauta de discussão e votação da Sessão do dia 12 de dezembro de 2023 às 10h. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 711/2023** de 06 de dezembro de 2023: Convocando o Ilm.º Sr. Noel Pedrosa de Mello a assumir cadeira de vereador face ao impedimento do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres de participar de votação do Parecer Prévio da Comissão Processante nº 04/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 712/2023** de 06 de dezembro de 2023: Convocando o Ilm.º Sr. Paulo Henrique de Almeida Climaco Pereira a assumir cadeira de vereador face ao impedimento do Vereador Alecsandro Alves de Azevedo de participar de votação do Parecer Prévio da Comissão Processante nº 04/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Circular nº 012/2023** de 07 de dezembro de 2023: Comunicando aos Senhores Vereadores que foi protocolado na Diretoria de Assuntos Legislativos o Parecer Prévio da Comissão Processante nº 04/2023 a inclusão em pauta de discussão e votação da Sessão do dia 12 de dezembro de 2023 às 10h. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 713/2023**: Encaminhando ao Poder Executivo as seguintes Indicações aprovadas por este Legislativo : Indicações nº 707/2023 e 708/2023 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Indicações nº 709/2023 e 710/2023 de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula; Indicações nº 711/2023 e 712/2023 de autoria do Vereador José Domingos do Rozário; Indicações nº 713/2023 e 714/2023 de autoria do Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho; Indicações nº 715/2023 e 716/2023 de autoria do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; Indicações nº 719/2023 e 720/2023 de autoria do Vereador Fabiano José Nunes; Indicações nº 721/2023 e 722/2023 de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento; Indicações nº 723/2023 e 724/2023 de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 714/2023**: Encaminhando ao Poder Executivo as seguintes Indicações aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 717/2023 e 718/2023 de autoria do Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; Indicações nº 725/2023 e 726/2023 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Indicações nº 727/2023 e 728/2023 de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula; Indicações nº 731/2023 e 732/2023 de autoria do Vereador José Domingos do Rozário; Indicações nº 733/2023 e 734/2023 de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva; Indicações nº 737/2023 e 738/2023 de autoria do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; Indicações nº 739/2023 e 740/2023 de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 715/2023**: Encaminhando ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei nº

93/2023 aprovado por este Legislativo para a devida sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 716/2023:** Encaminhando ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei nº 94/2023 aprovado por este Legislativo para a devida sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 717/2023:** Encaminhando ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei nº 101/2023 aprovado por este Legislativo para a devida sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 718/2023:** Encaminhando ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei nº 102/2023 aprovado por este Legislativo para a devida sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 719/2023:** Encaminhando ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei nº 105/2023 aprovado por este Legislativo para a devida sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 720/2023:** Encaminhando ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei nº 53/2023 aprovado por este Legislativo para a devida sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 721/2023:** Encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 57/2023 ao Vice-Presidente para a devida promulgação.

Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 27 de 2023: Encaminhando Projeto de Lei que Promove Adequação Orçamentária e Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado pedido de urgência. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 26 de 2023:** Encaminhando Projeto de Lei que Dispõe Sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Itaguaí com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá Outras Providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado pedido de urgência. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 25 de 2023:** Encaminhando Projeto de Lei que estabelece a Reforma Administrativa e a Estrutura do Poder Executivo e dá Outras Providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado pedido de urgência. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Sandro da Hermínio, que solicitou a votação em bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente Acatou o requerimento, oferecendo para a decisão do Plenário que o aprovou. O Sr. presidente concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver.^a Rachel Secundo, que solicitou a dispensa de interstício dos Projetos de Leis 63, 64 e 67 de 2023, de sua autoria. O Sr. Presidente Acatou o requerimento, oferecendo para a decisão do Plenário que o aprovou. O Sr. Presidente concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Sandro da Hermínio, que solicitou a dispensa de interstício do Projeto de Lei 92 de 2023, de sua autoria. O Sr. Presidente Acatou o requerimento, oferecendo para a decisão do Plenário que o aprovou. O Sr. Presidente

concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Guilherme Farias, que solicitou a dispensa de interstício do Projeto de Lei 71, de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei 90 de 2023, de sua autoria. O Sr. Presidente Acatou o requerimento, oferecendo para a decisão do Plenário que o aprovou. O Sr. Presidente falando como vereador, **Pela Ordem**, solicitou a dispensa de interstício dos Projetos de Lei 66 e 86 de 2023, de sua autoria. O Sr. Presidente Acatou o requerimento, oferecendo para a decisão do Plenário que o aprovou. O Sr. Presidente concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Jocimar do Cartório, que solicitou a dispensa de interstício dos Projetos de Lei 88 e 100 de 2023, de sua autoria. O Sr. Presidente Acatou o requerimento, oferecendo para a decisão do Plenário que o aprovou. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 116 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jaeder de Oliveira. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 118 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Selma Maria Marques Kelly da Cunha. Autor: Haroldo Jesus. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 119 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios ao Grupo Pretinhos Batuqueiros. Autor: Haroldo Jesus. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 120 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios ao "SR. ANDERSON CANDIDO DE JESUS" 2ºSG-FN-IF 87.3364.56 — Lotado no CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SILVIO DE CAMARGO (CIASC). Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 121 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios ao "SR. VALCIR DE ALMEIDA CARNEIRO JÚNIOR" 1º SGT PM RG 75.925 do 33º BPM - ANGRA DOS REIS. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 729 de 2023**: Solicitando o a retirada de lixos e entulhos da Rua João Vieira de Faria (em frente ao Bazar da Silvia, Lote 14 Quadra 74) localizada no bairro Engenho. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 730 de 2023**: Solicitando a colocação de tampa do bueiro da rua Joao Vieira de Faria (em frente ao Bazar da Silvia), localizada no bairro Engenho. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 735 de 2023**: Solicitando que realize a recuperação da massa asfáltica com tapagem de buraco, na rua São Pedro, em frente ao lote 21 quadra 14, (próximo a UBS), bairro: Vila Geni. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em

12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 736 de 2023**: Solicitando que realize a recuperação da massa asfáltica com tapagem de buraco, na rua Elvira Ciuffo Cicarino, (em frente ao bar do Pedrinho), bairro Vila Margarida. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 741 de 2023**: Solicitando que seja realizada a manutenção da iluminação pública na Rua Dez, bairro Chaperó. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 742 de 2023**: Solicitando que seja realizada a poda de árvore na Rua Orfanato, altura do N2 07, bairro Mazomba. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 743 de 2023**: Solicitando a Limpeza com Roçada, em toda a extensão da Rua Onze Horas no Bairro Primavera, Chaperó em Itaguaí. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 744 de 2023**: Solicitando a Limpeza dos Bueiros com caminhão Vacol, em toda a extensão da Rua México no Bairro Jardim América em Itaguaí. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 745 de 2023**: Solicitando a Instalação de cobertura em toda extensão do Calçadão de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 746 de 2023**: Solicitando a realização de estudo de viabilidade, com o objetivo de implantar o Bicletário Municipal de Itaguaí preferencialmente na área do Parque Municipal de Eventos, a fim de oferecer estacionamento transitório gratuito, seguro e eficiente para bicicletas. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 747 de 2023**: Solicitando a desobstrução e tampa para boca de lobo na Rua Bernardo Pereira, esquina com a Rua Manoel Santos, Engenho, Itaguaí/RJ. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Votação adiada pela ausência do autor. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 748 de 2023**: Solicitando mutirão de Iluminação Pública com manutenção e substituição de lâmpadas em toda extensão da Rua Graziel Machado, Parque Independência, Itaguaí/RJ. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Votação adiada pela ausência do autor. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 749 de 2023**: Solicitando que viabilize reparo nos assentos do ponto de ônibus, localizado próximo ao Mercado Guanabara. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 750**

de 2023: Solicitando que seja analisada a possibilidade de ser criada uma praça, com campo poliesportivo de grama sintética, brinquedos e aparelhos para exercício físico, na Rua Vinte, esquina com a Rua Ercy Pereira Guimarães, no bairro Piranema. Autor: Alex Alves. Sala das Sessões, 12/12/2023. **Despacho**: Votação adiada pela ausência do autor. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 100 de 2023 de autoria do Ver. Jocimar do Cartório. Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ONZE, NO BAIRRO VILAR DOS COQUEIROS, QUE PASSA A SER DENOMINADA RUA SEBASTIAO DE LIMA FILHO. Relatora: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – Relatora; Ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 59 de 2023 de autoria do Ver. Julinho. Ementa: Autoriza a criação de um complexo de referência e atendimento especializado as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais síndromes, denominado Casa do Autista e Centro de Inclusão. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 60 de 2023 de autoria do Ver. Julinho. Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços reservados e adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em eventos de grande porte no âmbito do município e dá outras providências. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 61 de 2023 de autoria do Ver. Julinho. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público municipal e dá outras providências. Relator: Ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em

epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Viação e Transporte para emitir parecer. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 62 de 2023 de autoria do Ver. Julinho. Ementa: Dispõe sobre o caráter permanente do Laudo Médico Pericial para as pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA. Relatora: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – Relatora; Ver. Guilherme Farias - Membro. O Sr. Presidente parabenizou o autor pelo seu engajamento com a causa do autismo. O Ver. Julinho agradeceu e deu seu testemunho como pai de uma criança dentro do espectro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 63 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Autoriza estabelecer que hospitais e maternidades do Município de Itaguaí ofereçam treinamento e orientações sobre a manobra Heimlich, aos pais e responsáveis de recém-nascidos, para o socorro em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. Relator: Ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. O Sr. Presidente parabenizo a parlamentar pela sua intensa atuação no mandato em prol das mulheres e crianças. A Ver. Rachel Secundo agradeceu as a palavras do Sr. Presidente. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 64 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shoppings centers e estabelecimentos similares. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 66 de 2023 de

autoria do Ver. Haroldo Jesus. Ementa: Dá nome a Rua conhecida como Rua 20 (vinte), no Bairro Vilar dos Coqueiros "Prainha" e dá outras providências. Relator: Ver. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 67 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a instituição do selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 68 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a criação do Programa Terceira Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção da pessoa idosa no mercado de trabalho no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 71 de 2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Denomina oficialmente a Creche Municipal do Bairro Teixeira. Relator: Ver. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 76 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Q, Bairro Santa Cândida e dá outras providências. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho**:

Aprovado, incluía-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 83 de 2023 de autoria do ver. Guilherme Farias. Ementa: Autoriza o município de Itaguaí a implantar o Programa de Auxílio ao Pescador Artesanal, por meio da doação do benefício dos kits para o pescador. Relator: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Agricultura e Pesca para emitir parecer. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 86 de 2023 de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua 23 (vinte e três), bairro Vilar dos Coqueiros e dá outras providências. Relator: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro. **Despacho:** Aprovado, incluía-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 87 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a criação de área fixa, para treinamentos e exames práticos, aos Centros de Formação de Condutores - CFs, devidamente credenciados e registrados no DETRAN-RJ, no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho:** Aprovado, incluía-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 88 de 2023 de autoria do Ver. Jocimar do Cartório. Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a comunidade terapêutica Filhos da Promessa, no município de Itaguaí e dá outras providências. Relatora: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro. **Despacho:** Aprovado, incluía-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei nº 90 de 2023 de autoria do ver. Guilherme Farias. Ementa: Inclui No Calendário Oficial De Eventos Do Município O Dia Da Banana De Itaguaí A Ser Comemorado Anualmente No Dia 22 De Setembro E Dá Outras Providências. Relatora: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro.

Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei nº 92 de 2023 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre homenagem póstuma concedida a Marinei Rosa Marques Cordeiro, sendo dado seu nome ao do posto Estratégia de Saúde da Família (ESF) Mazomba, Bairro: Mazomba, Itaguaí — R.J. Relatora: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento,**

Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei nº 97 de 2023 de autoria do Ver. Fabinho Taciano. Ementa: Dispõe Sobre Criar O Programa Municipal De Incentivo Ao Esporte Paraolímpico No Município De Itaguaí E Dá Outras Providências. Relator: Ver^a. Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – relatora; Ver. Guilherme Farias - membro. **Despacho:**

Aprovado, à Comissão de Esporte e Lazer para emitir parecer. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei nº 99 de 2023 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Autoriza A Implantação Do Sistema De Alerta Preventivo Nas Áreas De Risco, No Âmbito Do Município De Itaguaí, Por Meio De Sirenes Sonoras, Que Devem Ser Acionadas Quando O Índice Pluviométrico Oferecer Risco De Deslizamento. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Zé Domingos -Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – membro; Ver. Guilherme Farias - relator. **Despacho:**

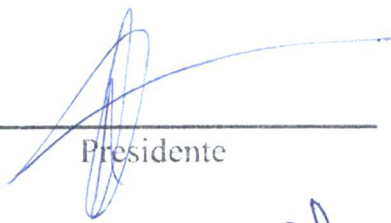
Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 96 de 2023:** Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autor: Rubem Vicira de Souza – Prefeito. **Despacho:**

Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente convidou o vereador Julinho Relator da CEP 004/2023, a realizar a leitura do **PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE 004 DE 2023:** Comissão Especial Processante nº 004/2023; Processo Administrativo: 590/2023; Denunciante: ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO; Denunciado: GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES; PARECER PRÉVIO; Trata-se de denúncia protocolada pelo excelentíssimo Sr. Vereador Alecsandro Alves de Oliveira (Alex Alves) em face do Denunciado, o Exmo. Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, que visa apurar suposta prática de infração político-administrativa, na forma do artigo 7º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/67 e artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Em breve síntese, sustenta que o denunciado praticou ato com a nítida violação do decoro parlamentar, em razão do abuso das prerrogativas que lhe foram conferidas pela ordem jurídica, uma vez que teria recepcionado arquivos digitais obtidos por escuta ambiental promovida, sem autorização judicial, por JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 111.153.887-54, contendo diálogos travados com os Vereadores Alecsandro Alves de Azevedo (ALEX ALVES) e Alexandro Valença de Paula (SANDRO DA HERMÍNIO), no interior da Câmara Municipal de Itaguaí. (trecho retirado da denúncia). Asseverou ainda que o senhor JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO, foi servidor dessa Casa de Leis, tendo iniciado sua atividade laborativa no cargo de Assessor Parlamentar I do Gabinete 16, no caso, do Gabinete do denunciado, durante a 17ª Legislatura, entre o período de 01/01/2017 até 01/08/2019. E mais, no período da gravação ilegal, o Sr. JEAN exercia o cargo de Diretor de Segurança Legislativa, tendo iniciado na função em 02/08/2021, nomeado, à época, pelo então Presidente, o Exmo. Vereador Gilberto Torres, ora denunciado. Alegou que o vereador denunciado possui íntima relação profissional com o Sr. Jean, onde ambos detinham a capacidade técnica para realizar a escuta ambiental de modo ilegal, sendo evidente que, em razão da relação hierárquica, o exmo. vereador denunciado seria o autor intelectual da gravação enquanto, o servidor Jean, foi o executor das ilegais gravações ocorridas. Descreveu ainda que diante da função de Diretor de Segurança Legislativa, o Sr. Jean detinha da expertise necessária para realizar o ato e, diante do acesso facilitado às dependências da Câmara Municipal e aos vereadores, atentou contra o livre exercício do mandato legislativo do denunciante. Frisou o denunciante que mesmo diante da ilegalidade dos arquivos digitais que contém os áudios obtidos por escuta ambiental sem autorização judicial, o conteúdo versava, única e exclusivamente, sobre a indignação dos mencionados Vereadores diante das arbitrariedades e ilegalidades cometidas pelo Denunciado, enquanto ocupou a presidência desta Casa de Leis. Mencionou que a verdadeira razão do

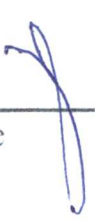
descontentamento do denunciado se iniciou após ter sido deliberado, de forma unânime, pela Mesa Diretora da Casa de Leis, face à ilicitude perpetrada pelo Denunciado, quando presidente, que teria exonerado diversos servidores, de forma ilegal. Assim, a Mesa Diretora identificando a ilegalidade, deliberou e anulou todos os atos de exoneração praticados pelo Denunciado, com o consequente pagamento da remuneração devida aos respectivos servidores, conforme consta na Resolução nº 12/2023 e, a partir de então, diante da ilegalidade cometida, foi iniciado o processo de destituição do Denunciado do cargo de Presidente, o qual efetivamente ocorreu em decisão unânime do Plenário. Assim, o denunciado teria ordenado aos seus correligionários, em especial o ex-servidor Jean a elaborar diversas gravações ilegais dentro da Câmara Municipal, realizando escutas ambientais em desacordo com a Lei, com o nítido intento de violar prerrogativas e o exercício do mandato dos demais vereadores que não o apoiaram durante suas aventuras no exercício da Casa de Leis, cometendo assim, segundo o denunciante, ato incompatível com o decoro parlamentar. A denúncia consta em fls. 02 a 14. Em anexo à denúncia, observamos que o denunciante colacionou como substrato probatório as portarias de nomeação e exoneração do servidor JEAN MICHEL, bem como suas respectivas publicações no Jornal Oficial da Câmara e sua ficha funcional (fls. 15 a 25), assim como relação de servidores nomeados no Gabinete 16 (fls. 26 a 30). Termo de Abertura de processo. (fls. 31). Parecer da procuradoria jurídica opinando pelo que a denúncia seja submetida ao plenário da Câmara Municipal de Itaguaí para deliberação (fls.34 a 38). Realizado o sorteio da Comissão Especial Processante nº 004/2023, foram sorteados os vereadores Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, Julio César José de Andrade Filho e Vinicius Alves de Moura Brito. No dia 14/11/2023 às 11:30h, reuniram-se os membros sorteados para integrar a referida Comissão Processante, onde após deliberação, passaram para votação da escolha da presidência da Comissão e relator do caso, na qual os nobres vereadores decidiram por escolher o vereador Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente, o vereador Julio César José de Andrade Filho – Relator e; o vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro. A Comissão foi devidamente instalada e, de imediato, decidiu-se pela notificação do representado para a devida apresentação de Defesa Prévia (Fls. 39). Ofícios de Notificação devidamente expedidos. (Fls. 40 e 41) Edital de Publicação contendo a notificação para apresentação de Defesa Prévia publicado no Jornal Oficial da Câmara em 24/11/2023. (fls 42 e 43) Notificação devidamente recebida pelo Denunciado no dia 27.11.2023 (fls.40) Defesa Prévia apresentada pelo representado, por intermédio de seu respectivo patrono, aduzindo, em breve síntese, (I) tempestividade da Defesa; (II) Realização de Intimações exclusivamente em nome de seu advogado constituído, Dr. Siro Darlan de Oliveira; (III) Preliminar de necessidade de sustentação oral da Defesa Técnica em todos os atos; (IV) Preliminar de

Litisconsórcio Necessário com inclusão de todos os membros da Mesa Diretora quando da nomeação do ex-servidor Jean Nascimento. (v) Preliminar de Ausência de Justa Causa. Adentrando ao mérito, a Defesa Técnica abordou as seguintes teses defensivas: (vi) Inexistência de Violações Regimentais. Conclui pelo acolhimento das preliminares arguidas e, caso adentre ao mérito, requereu improcedência do pleito. Formulou ainda pedido de provas, protestando pela prova documental suplementar, prova testemunhal e prova pericial, além do depoimento do representante. (Fls. 044 a 54). É o relatório. A análise das preliminares suscitadas na peça Defensiva devem ser feitas com base na cognição sumária, a qual se caracteriza pela sua provisoriedade e, neste momento processual, destaca-se que não forma coisa julgada por estar fundada – apenas – em um juízo de probabilidade, que é mutável por sua própria natureza. Observa-se que a presente análise não pretende adentrar de forma aprofundada as questões trazidas pela Defesa, pois entendemos que compete ao juízo natural da causa tal julgamento, ou seja, o plenário da Câmara Municipal de Itaguaí. Quanto a tempestividade da peça de Defesa Prévia, estou de acordo com a Defesa Técnica, uma vez que o denunciado foi intimado no dia 27/11/2023, tendo o prazo legal de 10 (dez) dias para a apresentação de sua peça Defensiva, tendo ocorrido dentro do lapso legal. No tocante a sustentação oral, denota-se que a preliminar se encontra prejudicada, uma vez que tal procedimento é disciplinado no Decreto-Lei nº 201/67, onde será oportunizada à Defesa sua manifestação no prazo definido por Lei. Rejeito, de igual forma, preliminar de ilegitimidade ativa suscitada pelo denunciado, requerendo a composição do polo ativo em litisconsórcio, com base na Teoria da Assertão, isso porque, o exame da legitimidade ativa é feito *in status assertionis*, isto é, à vista das afirmações do denunciante, sem tomar em conta as provas produzidas no processo. Aqui, a parte denunciante afirma que houve cometimento do crime de responsabilidade político-administrativa e que foi o denunciado quem cometeu tal transgressão, apontando-o como autor mediato das gravações ilegais realizadas. Rejeita-se de plano, neste status processual, a possibilidade de formação de litisconsórcio passivo necessário, com a inclusão de todos os integrantes da Mesa Diretora à época da nomeação do ex-servidor Jean Nascimento, uma vez que a conduta perpetrada não é imputada àqueles vereadores e sim ao denunciado. Logo, trata-se de demanda onde uma Autoridade Municipal, vereador em pleno gozo das atividades parlamentares (Alex Alves) denuncia gravíssima conduta de gravações ambientais ilegais determinadas pelo denunciado, até então e, à época, presidente da Casa Legislativa. Portanto, as duas legitimidades estão presentes e demonstradas claramente, *in status assertionis*. Se, ao final do procedimento, a parte denunciante não comprovar o direito, o caso será de improcedência, e não de ilegitimidade. Vejo que a Defesa confunde injustificadamente os conceitos de carência de ação com carência de razão que, caso accito suas teses defensivas, seria provimento pela improcedência

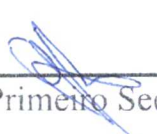
da representação com o consequente arquivamento do feito, que – por óbvio – destina-se a matéria de mérito. **CONCLUSÃO** Face o exposto, rejeito todas as preliminares arguidas pela Defesa e, diante da verossimilhança nas alegações e documentos trazidos pelo Denunciante, esta Comissão Processante opina pelo **PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA**, para a realização da devida instrução processual, com o fito de ser apurada a verdade material da denúncia em questão. (aa) Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio César José de Andrade Filho – Relator; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro; Terminada a leitura, o Sr. Presidente realizou três chamadas à defesa, com intervalos entre elas e não obtendo resposta, prossegui para a votação nominal, declarando que os vereadores teriam quinze minutos para justificar seus votos, “sim” pelo prosseguimento, “não” pelo arquivamento. **Votos Nominais:** Coxinha do Piranema - Sim; Fabinho Taciano - Sim; Guilherme Farias - Sim; Haroldo Jesus - Sim; Jocimar do Cartório - Sim; Julinho - Sim; Noel Pedrosa - Sim; Rachel Secundo - Sim; Sandro da Hermínio - Sim; Vinicius Alves - Sim; Zé Domingos – Sim. **Despacho:** Aprovado, dê prosseguimento aos trabalhos da CEP 004/2023. Em 12/12/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discursaram o Ver. Haroldo Jesus, Ver. Julinho e Ver. Vinicius Alves, tecendo elogios ao Ver. Noel Pedrosa e Ver. Paulo Coxinha do Piranema. O Ver. Paulo Coxinha do Piranema fez uso da palavra para agradecer o acolhimento dos colegas vereadores e as suas palavras de incentivo, bem como a população que o apoiava. O Sr. Presidente teceu elogios ao Ver. Paulo Coxinha do Piranema o parabenizando pelo trabalho. O Ver. Sandro da Hermínio discursou incentivando o Ver. Paulo Coxinha do Piranema a perseverar em seu sonho político. Terminada a Ordem do Dia, não havendo inscritos para o Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.



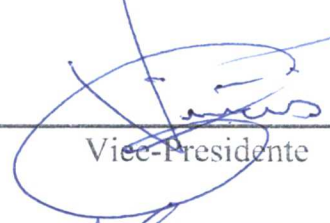
Presidente



2º Vice-Presidente



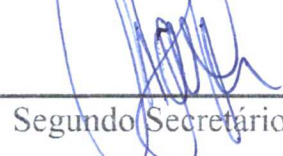
Primeiro Secretário



Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



Segundo Secretário

